Docusign Envelope ID: 9B7A18FB-1ED2-87C5-82F7-18EB2C6827BF

ATO DO ADMINISTRADOR DE RERRATIFICAÇÃO DO "ATO DO ADMINISTRADOR PARA APROVAÇÃO DA OFERTA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA"

CNPJ nº 57.473.619/0001-30

Por este instrumento particular, **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 2.528, de 29 de julho de 1993, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de um fundo de investimento em participações, da categoria "Infraestrutura (FIP-IE)", inscrito no CNPJ sob o nº 57.473.619/0001-30 ("Fundo"), diante da faculdade para emissão de novas cotas por meio de ato do Administrador, conforme recomendação da **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gestor", quando em conjunto com o Fundo e com o Administrador "Ofertantes"), até o limite do Capital Autorizado, nos termos do item 7.4. do regulamento do Fundo ("Regulamento"), **RESOLVE**:

1. Retificar o subitem "g" do item "1" do *"Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Novas Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do Kinea Estratégia Infra CDI Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada*", datado de 28 de abril de 2026 ("Ato do Administrador"), o qual passará a vigorar conforme a redação abaixo prevista:

> *"1. Aprovar a realização da oferta pública de distribuição de cotas da 2ª (segunda) emissão da classe única ("Classe") do Fundo (respectivamente, "2ª Emissão" e "Novas Cotas" e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "Cotas"), a serem colocadas em até 2 (duas) séries (respectivamente, a "1ª Série" e a "2ª Série"), cuja oferta será realizada no Brasil, sob coordenação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, a ser realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, podendo contar com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder, mediante assinatura de termo de adesão, para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas junto aos investidores ("Participantes Especiais", em conjunto com Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada ("Lei nº 11.478") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), com as características abaixo:*

Docusign Envelope ID: 9B7A18FB-1ED2-87C5-82F7-18EB2C6827BF

[...]

***g) Direito de Preferência**: No âmbito da Oferta, será assegurado aos Cotistas do Fundo detentores de Cotas do Fundo em 07 de maio de 2026, o exercício do Direito de Preferência, nos termos do item 7.4.3. do Anexo I do Regulamento ("Direito de Preferência"), com as seguintes características: (i) Período de Exercício do Direito de Preferência: 10 (dez) dias úteis contados a partir do 4º (quarto) dia útil da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme indicada no item 5 "Cronograma", na página 25 do Prospecto, nos termos da Resolução CVM nº 175 ("Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência"); (ii) posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência: posição de fechamento do dia 07 de maio de 2026 ("Data Base do Direito de Preferência"); e (iii) percentual de subscrição: na proporção do número de Cotas integralizadas e detidas por cada Cotista na Data Base do Direito de Preferência, conforme aplicação do Fator de Proporção do Direito de Preferência (conforme abaixo definido) para subscrição de Novas Cotas. Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou terceiros, total ou parcialmente, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive), e até o 7º (sétimo) Dia Útil subsequente à Data de Início do Período do Direito de Preferência (inclusive), conforme cronograma abaixo, observados os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador.*

[...]"

2. Ratificar os demais termos e condições previstos no Ato do Administrador não alterados pelo presente instrumento.

3. Praticar, bem como autorizar o Gestor a praticar, conforme o caso e observado o disposto no Regulamento e nos documentos da Oferta, todos e quaisquer atos necessários: (i) à atualização, perante os órgãos públicos competentes, dos dados cadastrais do Fundo, e (ii) à concretização da Emissão e da Oferta e implementação das matérias constantes no presente ato.

Este instrumento deverá ser registrado em Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

DocuSigned by
Michel Pires Carvalho
Assinado por: MICHEL PIRES DE CARVALHO:30398612803
CPF: 30398612803
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2026 | 11:34:12 PDT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
2E53DDF6246447...

DocuSigned by
Renato Chapchap
Assinado por: RENATO CHAPCHAP:29850236884
CPF: 29850236884
Data/Hora da Assinatura: 06/05/2026 | 10:52:20 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
D85CC0AD01CC4EE...

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Michel Pires Carvalho
Administrador
Renato Chapchap